



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,
ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de falta de energia elétrica no Fórum Federal da 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, ocorrida em 08 de novembro de 2024, por volta das 14h10min, com previsão de retorno somente às 18 horas,

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum Federal de Osasco/SP possui sistema de alimentação ininterrupta, com autonomia limitada a pouco mais de 1 hora de funcionamento, mas não grupo gerador, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0015095-64.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 11410587/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11411582** e o código CRC **FF936335**.
